



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 74/2026

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir do mês de junho do corrente ano, ao servidor MATHEUS MOREIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Copeiro, nível 29 da tabela de vencimentos do Grupo Ocupacional de Nível Básico - GB, progressão por antiguidade, correspondente a 1 (um) nível, e, mediante avaliação de desempenho, progressão por mérito, correspondente a 2 (dois) níveis, enquadrando o servidor no nível 32 da tabela GB, nos termos do art. 17 inciso I e II da Lei Complementar nº 01/2012.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Apucarana, 2 de junho de 2026.

Danylo Acioli
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

